



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Niterói, 09 de novembro de 2023.

Ao Senhor
José Geraldo Abunahman
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
R. Mario Santos Braga, 30 - Centro, Niterói - RJ, 24020-140 – Cidade/UF

Assunto: Prorrogação do Plano de Trabalho de Unidade EST

Senhor Diretor,

1. Considerando a informação divulgada no site institucional da Universidade Federal Fluminense no último dia 07 de novembro acerca da autorização para a prorrogação do Plano de Trabalho das Unidades (PTU) então vigentes no prazo de 233 (duzentos e trinta e três) dias, nos termos do anexo.
2. Considerando que o prazo para que o gestor da unidade encaminhe o processo administrativo com a formalização do pedido de prorrogação é até 19 de novembro de 2023.
3. Considerando que há o interesse na continuidade do PTU pela expressiva maioria dos servidores técnicos-administrativos da EST, consoante o deliberado nas reuniões realizadas entre estes nos dias 31/10, 08/11 e 09/11 com a participação da professora Joysinett Moraes da Silva, presidente da Comissão local da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis para estudo do Programa de Gestão (DTS EST/UFF Nº 25, de 30 de outubro de 2023).
4. Considerando a exigência de que o processo de prorrogação seja instruído com ata do Colegiado aprovando a extensão do prazo de vigência do atual PTU, bem como, a exiguidade do prazo para o seu cumprimento, requer-se:

- A aprovação do pedido de prorrogação do PTU vigente *ad referendum* ou, alternativamente, a convocação de reunião extraordinária do colegiado da unidade para a deliberação da matéria.

Respeitosamente,

Adriana de Souza Gonçalves
Adriana de Souza Gonçalves

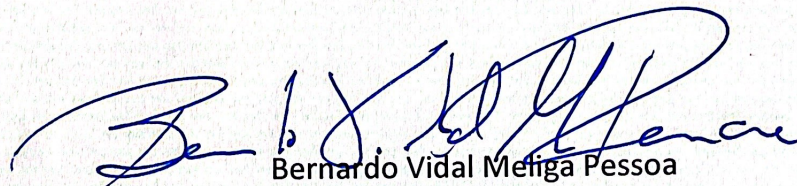
SIAPE:2426975

Antônio Jose Matos Pereira

SIAPE:303823

Antônio Carlos Nascimento Barreto

SIAPE:1090305


Bernardo Vidal Meiga Pessoa

SIAPE:1089717

Carla Guimarães Ferreira

SIAPE:1972676

Flávia A. C. Cardoso

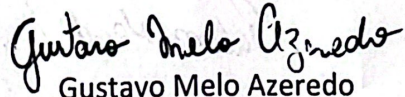
Flavia Areias Correia Cardoso

SIAPE:1649941

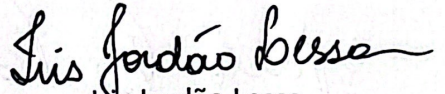
Fabício Moura Silva dos Santos

Fabício Moura Silva dos Santos

SIAPE:3364891


Gustavo Melo Azeredo

SIAPE:1240503


Irls Jordão Lessa

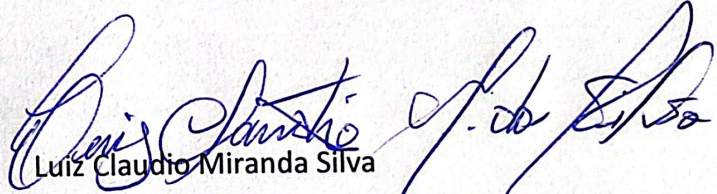
SIAPE:2152601


José Fernando da Silva Rodrigues

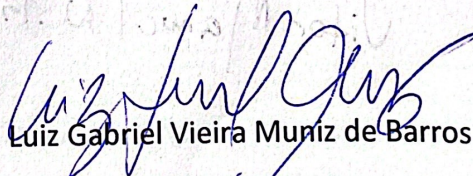
SIAPE:1467239

Livia Mendes Lopes

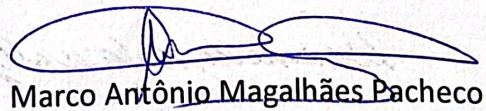
SIAPE:1730230


Luiz Claudio Miranda Silva

SIAPE:308906


Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros

SIAPE:3369810


Marco Antônio Magalhães Pacheco

SIAPE:2897843


Marrietti Jones da Silva

SIAPE:2421775

Paloma Mendes Vieira.
Paloma Mendes Vieira

SIAPE:3271037

Paulo F. Pombo do Amaral.
Paulo Fernandes Pombo do Amaral

SIAPE:6311035

Silas da Silva Ribeiro
Silas da Silva Ribeiro

SIAPE:1084138

Thiago Matias de Brito

SIAPE:3269935

Vitor Manuel N. B. Lemos
Vitor Manuel Nogueira do Rosário Lemos

SIAPE: 1388708

Viviane de Melo Waltz Rocha da Silva.
Viviane de Melo Waltz Rocha da Silva

SIAPE:3269055

Wellington Lomar Gaspar

SIAPE:3269867


Wellington Ricardo Miranda e Silva

SIAPE:1075837-2

Caian Soares Mello

CAIAN SOARES MELLO

SIAPE 3L60179



Digite os termos que você deseja procurar

BUSCAR

[Encontrar um pesquisador!](#)

[Buscar no acervo acadêmico da UFF](#)

PROGRAMA DE GESTÃO 2023 - GESTORES DEVEM SOLICITAR PRORROGAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS UNIDADES ATÉ O DIA 19 DE NOVEMBRO



uff Universidade
Federal
Fluminense

Programa de Gestão 2023 - Gestores devem solicitar prorrogação dos Planos de Trabalho das Unidades até o dia 19 de novembro



NOV
07
2023

Escrito por scs

Considerando a publicação da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI número 24, de 28/07/2023, que estabeleceu novas orientações relativas à implementação e execução do Programa de Gestão;

Considerando que as instituições que já possuem Programa de Gestão aprovado têm o prazo de doze meses para adequar o seu Programa de Gestão às novas diretrizes, conforme artigo 32 da IN SEGES-SGPRT/MGI número 24/2023;

Considerando que o Programa de Gestão da UFF encontra-se regulamentado pela Instrução Normativa GAR/RET/UFF n 57, de 06/04/2023, a qual se encontra em processo de atualização, visando atender aos dispositivos da IN SEGES-SGPRT /MGI número 24;

Considerando que os Planos de Trabalho das Unidades (PTU) referentes ao Programa de Gestão da UFF, em sua grande maioria, têm vigência até 06/12/2023, excepcionalmente, as Unidades ficam autorizadas a indicar a prorrogação de seus Planos por até 233 (duzentos e trinta e três) dias, sendo tal deliberação acatada pela PROGEPE e pelo Reitor da Universidade.

Para a prorrogação mencionada, os gestores responsáveis pela assinatura dos PTUs 2023 deverão realizar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o processo SEI de sua Unidade;
- b) Elaborar despacho dirigido à CPPG, solicitando a prorrogação do PTU aprovado e especificando o novo prazo de vigência (que poderá ser até 27/07/2024);
- c) Anexar ata do Colegiado aprovando a extensão do prazo de vigência atual (quando for o caso);
- d) Enviar o processo para a CPPG, até o dia 19/11/2023;
- e) Após o retorno do processo com confirmação da prorrogação, abrir chamado na STI solicitando a prorrogação do PG no Teleport, até o dia 27/11/2023;

Importante: No chamado à STI os gestores deverão anexar cópia do despacho de aprovação da CPPG (em PDF).

Lembramos que a prorrogação abarcará todos os servidores já aderentes ao processo original de cada Unidade no SEI, sem a necessidade de aditamentos e/ou novos editais de seleção para os servidores que já integram o PG 2023.



Para a adesão de novos participantes, orientamos que seja utilizado o procedimento usual, ou seja, elaboração de aditamentos ao edital em curso.

Por fim, esclarecemos que os PTUs que não forem prorrogados a pedido dos gestores perderão a vigência ao final de 2023. Neste caso, os participantes deverão retornar ao controle de frequência, conforme as normativas internas da UFF, a partir do final da vigência.

PARA SABER MAIS SOBRE ESTE INFORMATIVO

Estes são os dados de contato do **setor da universidade** que escreveu este informativo:

Grande área: Programa de Gestão

Curtir 0 Compartilhar



Avalie esta página

Seu email

Seu email

Esta página foi útil? *

Sim Não

CAPTCHA

This question is for testing whether or not you are a human visitor and to prevent automated spam submissions.

